



UFRJ



EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio do Grupo de Pesquisa CNPq ‘Mercosul, Direito do Consumidor e Globalização’ (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8633109358331779) e a Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ), por meio do Grupo de Pesquisa CNPq ‘A Simbiose entre o Público e o Privado’ (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6495972678260498), em conjunto com o COMITÊ CIENTÍFICO composto por professores das Universidades UFRGS, UFRJ, UFF, UniSUAM, PUC/RS, UFGD, UFU e em parceria com o Centro de Estudos Europeus e Alemães (CDEA), promovem a:

I JORNADA DE PESQUISA CDEA SOBRE SUPERENDIVIDAMENTO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

1) DO EVENTO

1.1 A presente Jornada pretende proporcionar à comunidade acadêmica um espaço de reflexão e fomento de produção científica, que possa contribuir com proposições pertinentes para o enfrentamento dos problemas decorrentes do superendividamento e da proteção do consumidor. Trata-se de um espaço para a apresentação, divulgação, promoção, acompanhamento e aprimoramento de projetos de pesquisa em nível de iniciação científica desenvolvidos por estudantes de graduação e de pós-graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, e afins, buscando incentivar atividades acadêmicas de pesquisa em direito.

1.2 A Jornada destina-se a estudantes de graduação da Faculdade de Direito da UFRGS e da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, bem como alunos de outras instituições de ensino superior, com matrícula regular, que tenham envolvimento com atividades de pesquisa científica.

1.3 Os alunos de pós-graduação da área de Ciências Jurídicas, e áreas afins, também poderão participar da Jornada.

1.4 A I Jornada de Pesquisa CDEA sobre Superendividamento e Proteção do Consumidor será realizada no **dia 17 de agosto de 2021**. O evento será realizado de forma online, por meio da plataforma virtual encaminhada posteriormente.



UFRJ



2) DA COMISSÃO ORGANIZADORA E CIENTÍFICA

2.1 A Comissão Organizadora será conduzida pela Profa. Dra. Dr. h. c. Claudia Lima Marques (UFRGS-CDEA), Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi (UFRJ-PROPUR), Profa. Dra. Andréia F. de Almeida Rangel (FND/UFRJ) e Prof. Ms. Laone Lago (UFF-UniSUAM), com o apoio da Comissão Executiva composta pelos seguintes membros: Marcela Joelsons, Igor Medinilla de Castilho, Marcell Tomé Martins e Susy Iná Soares de Meireles.

2.2 A Comissão Científica será composta pela Profa. Dra. Dr. h. c. Claudia Lima Marques (UFRGS-CDEA), Prof. Dr. Bruno Miragem (UFRGS-CDEA), Prof. Dr. André Perin Schmidt Neto (UFRGS), Profa. Dra. Simone Backes (UFRGS), Profa. Dra. Andréia F. de Almeida Rangel (FND/UFRJ), Prof. Ms. Laone Lago (UFF-UniSUAM), Prof. Dr. Guilherme Magalhães Martins (FND/UFRJ), Profa. Dra. Cíntia Muniz de Souza Konder (FND/UFRJ), Prof. Dr. Rafael Esteves Frutuoso (FND/UFRJ), Profa. Ms. Juliana de Souza Gomes Lage (FND/UFRJ), Profa. Dra. Flávia do Canto (PUC/RS), Profa. Dra. Lúcia Souza D'Aquino (UFGD), Profa. Dra. Tatiana Cardoso Squeff (UFU).

3) SUBMISSÃO DOS RESUMOS

3.1. São admitidos resumos escritos em co-autoria de, no máximo, 03 autores(as), incluindo o(s) docente(s) responsável(is) pela orientação do trabalho de iniciação científica.

3.2. Cada estudante poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos, inclusive sob a mesma orientação, desde que referentes a projetos de pesquisa distintos.

3.3. O trabalho apresentado deverá ser inserido em um dos grupos de trabalhos (GT), os quais encontram-se no anexo II do presente edital. Ressalta-se que os GTs poderão ocorrer simultaneamente. Os coautores(as) se responsabilizam pela respectiva organização de suas apresentações, sobretudo no caso de haver aprovação de mais de um trabalho em diferentes GTs. Essas medidas se tornam necessárias, tendo em vista que o participante nesse caso deverá conciliar a apresentação em duas salas virtuais simultaneamente.

3.4. O período de submissão dos resumos estará aberto entre o **dia 09 de julho até o dia 01º de agosto de 2021**, sendo efetuada mediante o preenchimento de formulário, o qual encontra-se disponível no seguinte link <https://forms.gle/rCWGgS6YCBGZRsnY7>.



UFRJ



3.5. O resumo, que será preenchido diretamente no formulário mencionado acima, deverá, necessariamente, observar as seguintes pautas formais:

(a) enquadrar-se na temática do evento,

(b) usar até 2500 caracteres,

(c) descrever de forma clara e concisa o problema de pesquisa, o objetivo, a metodologia e o estágio da investigação.

3.6. O estudante deverá preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, inserindo o(s) autor(es), o GT pretendido (anexo II), resumo do trabalho que será apresentado, bem como a bibliografia utilizada, assim como também deverá inserir os dados do(s) docente(s) responsável(is) pela orientação do trabalho de iniciação científica.

3.7. Qualquer problema no processo de submissão, seja de conteúdo ou forma, derivado de circunstâncias imprevistas, deverá ser comunicado por e-mail à Comissão Organizadora (jornada.ufrj.ufrgs@gmail.com).

4) AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Após o fim do prazo para submissão de resumos, os mesmos serão avaliados na modalidade às cegas pela comissão científica e divulgada a lista dos aprovados até o dia **08 de agosto de 2021**.

4.2. Os resumos aprovados farão a apresentação oral no **dia 17 de agosto de 2021**.

4.3. Os resumos serão avaliados quanto à contribuição no projeto de pesquisa; a capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto; os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho sintetizado no texto.

4.4. Os membros da comissão científica e da comissão organizadora poderão, também, participar como autores ou co-autores de resumos, cabendo destacar que seus trabalhos serão avaliados por outro membros.

5) APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. Todos os autores que estiverem presentes na Jornada receberão o respectivo Certificado de Apresentação no Congresso, eletronicamente, via email.



UFRJ



- 5.2. É possível a apresentação do trabalho por apenas um dos autores do resumo em co-autoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse o Certificado de Apresentação de Trabalho no Congresso.
- 5.3. O tempo reservado à Apresentação Oral de cada trabalho será de 10 (dez) minutos, podendo 01 (um) minuto de tolerância ser concedido a critério da Comissão Julgadora de cada sessão.
- 5.4. Será opcional ao aluno a utilização de slides para a apresentação do seu trabalho.

6) MENÇÃO HONROSA

- 8.1. A indicação à menção honrosa será feita pela comissão científica durante a avaliação às cegas e também pelos coordenadores de cada GT durante a apresentação oral.
- 8.2. Será concedida a declaração de menção honrosa aos 2 (dois) trabalhos de cada GT com o maior número de indicação.

7) ARTIGO COMPLETO

- 7.1. Os artigos científicos completos, deverão ser enviados ao endereço ***jornada.ufrj.ufrgs@gmail.com*** até o **dia 15 de novembro de 2021**.
- 7.2. Os artigos completos deverão ser enviados no *template* próprio disponibilizado no anexo III deste edital.
- 7.3. O e-mail de submissão do artigo completo deverá identificar no campo “assunto” a frase “Artigo Completo - Grupo de Trabalho (identificar pelo número 1 ou 2)” e deverá conter no corpo da mensagem:
a) título do trabalho; b) nome completo do(s) autor(es); c) titulação; d) instituição de origem; e) instituição financiadora da pesquisa (se houver); f) endereço eletrônico dos autores; g) link do lattes.
- 7.4. Poderá ocorrer ainda a iniciativa de publicação de livro físico contendo os melhores trabalhos de cada GT.
- 7.5. Os pesquisadores cedem seus direitos autorais às instituições organizadoras do presente evento, sendo de sua inteira responsabilidade o teor de seu(s) trabalho(s). No ato da submissão dos resumos e dos artigos científicos completos, os autores ficam cientes da cessão dos direitos sobre o texto para a publicação, com a devida identificação da autoria.



UFRJ



8) INSCRIÇÃO NO EVENTO

8.1. Participantes com apresentação de trabalho e ouvintes deverão fazer inscrição prévia online. Cada coautor(a) de trabalho necessita realizar a inscrição separadamente, preenchendo formulário no link: <https://forms.gle/jvGKypE1sUYcaV9y6>.

8.2. As inscrições para a categoria de ouvintes estarão abertas do dia 01º de julho até o dia 15 de agosto de 2021 e, por motivos de disponibilidade da plataforma *online*, serão limitadas ao número de 200 participantes, os quais deverão permanecer com os microfones desligados.

8.3. O evento é gratuito e aberto ao público, respeitando os limites da plataforma *online*.

8.4. Após a inscrição, os participantes e ouvintes receberão por e-mail os links para a utilização da plataforma *online* em que será realizado o evento.

8.5. No formulário de inscrição conterà ainda a autorização para a utilização da imagem e voz, concedida a título gratuito, inclusive em período posterior à realização da I Jornada de Pesquisa CDEA sobre superendividamento e proteção do consumidor, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

9) CERTIFICADO

9.1. Aos ouvintes que estiverem presente e participarem no mínimo de 75% do evento serão emitidos certificados.

9.2. Os certificados dos ouvintes serão emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), após a aprovação do relatório do evento pelas instâncias competentes da UFRGS.

9.3. Os certificados estarão disponíveis em formato digital no Portal da Extensão (<https://www1.ufrgs.br/extensao/portal/index.php>).

9.4. Os certificados de apresentação oral e de menção honrosa serão enviados pelos organizadores do evento por e-mail após a realização do evento.



UFRJ



10) DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital, no que tratarem das apresentações dos trabalhos, serão resolvidos pela Comissão Julgadora da sessão e, supletivamente, pelas pessoas colaboradoras da Comissão Organizadora designadas para atuar na sessão.

10.2. Os participantes do evento, sejam Ouvintes, Apresentadores de Trabalhos, Palestrantes e Coordenadores de GTs ficam cientes de que a sua entrada nas salas virtuais configura consentimento à gravação de sua imagem e voz, com possibilidade de arquivamento e divulgação posteriores.

10.3. Os demais casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

Comissão Organizadora

I Jornada de Pesquisa CDEA sobre superendividamento e proteção do consumidor.



ANEXO I
CRONOGRAMA

Período de inscrição para Ouvintes https://forms.gle/qmH748ULTDJj39kN6	a partir do dia 09 de julho até o dia 15 de agosto de 2021
Período de Submissão de Resumos https://forms.gle/rCWGgS6YCBGZRrsNY7	a partir do 09 de julho até 01º de agosto de 2021
Divulgação dos resumos aprovados <i>(via e-mail informado no formulário de inscrição)</i>	até o dia 08 de agosto de 2021
Período de realização do Evento e divulgação do link de acesso	17 de agosto de 2021
Período para submissão de artigo completo <i>(jornada.ufrj.ufrgs@gmail.com)</i>	até o dia 15 de novembro de 2021
Publicação dos trabalhos completos em <i>ebook</i> com ISBN	até o dia 31 de março de 2022



UFRJ



ANEXO II

GRUPO DE TRABALHO (GT)

GT 1 – Superendividamento

Coordenadores: Profa. Dra. Dr. h. c. Cláudia Lima Marques (UFRGS-CDEA), Profa. Dra. Andréia Fernandes de Almeida Rangel (FND/UFRJ) e Profa. Dra. Simone Backes (UFRGS)

Ementa: O aumento na aquisição de bens e serviços e o acesso fácil às redes de crédito, os quais, utilizados sem uma consciência econômica, decorrente de uma sólida educação financeira, podem acarretar inadimplemento nas parcelas de crédito, comprometimento da renda mensal e/ou exposição simultânea às diversas modalidades de crédito, como o cheque especial, crédito pessoal sem consignação e crédito rotativo. Tudo isto poderá desencadear o chamado superendividamento do consumidor, o qual nas palavras da Profa. Cláudia Lima Marques consiste na “impossibilidade global de o devedor pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, pagar todas as suas dívidas atuais e futuras¹”.

GT 2 – Proteção do Consumidor

Coordenadores: Prof. Dr. André Perin Schmidt Neto (UFRGS), Prof. Ms. Laone Lago (UFF-UniSUAM) e Profa. Dra. Lúcia Souza D'Aquino (UFGD)

Ementa: O direito do consumidor é garantia fundamental a todos, vertente dos direitos humanos² e matéria constitucional. O estabelecimento de proteções e distinções com base em determinadas qualidades individuais respeita o direito à igualdade, princípio constitucional, que na esfera consumerista visa compensar a desigualdade de partes no mercado de consumo.³

¹ Marques, Cláudia Lima, *in Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito* / Cláudia Lima Marques e Rosângela Lunardelli Cavallazzi coordenação, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. p. 211.

² MARQUES, Cláudia Lima. **Manual do direito do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. p. 24: “A ONU (Organização das Nações Unidas), em 1985, estabeleceu diretrizes para esta legislação e consolidou a idéia de que se trata de um direito humano de nova geração (ou dimensão), um direito social e econômico, um direito de igualdade material do mais fraco, do leigo, do cidadão civil nas suas relações privadas frente aos profissionais, os empresários, as empresas, os fornecedores de produtos ou serviços, que nesta posição são *experts*, parceiros considerados “fortes” ou em posição de poder (*Machtposition*)”.

³ MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. p. 50.



UFRJ



ANEXO III

TEMPLATE ARTIGO COMPLETO

1. Entre 12 (doze) a 15 (quinze) páginas incluindo bibliografia, em extensão .doc ou docx, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de parágrafo 1,5,
2. Conter os seguintes elementos:
 - a) título centralizado totalmente em caixa alta;
 - b) nome do(s) autor(es);
 - c) resumo de até 300 (trezentas) palavras;
 - d) abstract, traduzindo o resumo para inglês;
 - e) palavras-chave separadas por ponto-e-vírgula (no máximo cinco);
 - f) introdução, composta por delimitação do problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, a descrição sumária do desenvolvimento (estrutura dos subitens), com os ajustes após a apresentação e debate nos Grupos de Trabalho;
 - g) desenvolvimento, podendo ser subdividido em até três partes (subitens);
 - h) considerações finais;
 - i) referências (padrão ABNT).



UFRJ



TÍTULO DO ARTIGO (o título deve ser diferente do resumo expandido)

Nome e sobrenome do autor/a 1⁴

Nome e sobrenome do autor/a 2⁵

Nome e sobrenome do autor/a 3⁶

RESUMO

O resumo deve ter um máximo de 100 palavras, com espaçamento simples, justificado e estruturado em um único parágrafo. Deve conter o problema, o objetivo, a justificativa, a metodologia utilizada e as conclusões.

Palavras-chave: palavra-chave 1; palavra-chave 2; palavra-chave 3; palavra-chave 4; palavra-chave 5

ABSTRACT

Incluir a tradução do resumo acima em inglês.

Keywords: keyword 1; keyword 2; keyword 3; keyword 4; keyword 5.

SUMÁRIO

Introdução

Desenvolvimento: 1...; 1.1...; 1.2...; 1.3...; 2...; 2.1...; 3

Considerações finais

Referências

⁴ Titulação do autor acompanhada da vinculação institucional, com indicação do e-mail e link(s) para currículo na plataforma Lattes.

⁵ Titulação do autor acompanhada da vinculação institucional, com indicação do e-mail e link(s) para currículo na plataforma Lattes.

⁶ Titulação do autor acompanhada da vinculação institucional, com indicação do e-mail e link(s) para currículo na plataforma Lattes.



UFRJ



INTRODUÇÃO

Espaçamento entre linhas de 1,5.

Não usar destaques no texto, como negritos e sublinhados, bem como evitar citações diretas. Caso seja estritamente necessário, que seja o menor destaque possível, dentro das normas para grifo de citações e citações diretas.

Os artigos completos devem ter entre 12, no máximo, 15 laudas, incluindo bibliografia.

DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do trabalho pode ser estruturado em até três tópicos (os quais podem ter subitens), sempre numéricos.

O sistema a ser usado para citação de fontes deve ser nota de rodapé conforme ABNT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em conta o que foi desenvolvido ao longo do trabalho, apresentar as considerações finais acerca da pesquisa e investigação. Também evitar o uso de citações diretas nesta parte.

REFERÊNCIAS

Referências bibliográficas, conforme ABNT.